LEI Nº. 1.598/07

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DA ÁREA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica transformado parte do Lote SubUrbano sob nº. 80, como Área Industrial, de propriedade da empresa BL FIBRAS LTDA – EPP , inscrita no CNPJ nº. 05.301.518/0001-89, com sede atual neste Ente federado, objetivando promover novas instalações, bem como, ampliação de suas atividades econômicas e sociais.

Art. 2° A transformação dos Lotes de que trata o artigo, segundo o disposto no Mapa Técnico de Engenharia e Memorial Descritivo de Localização de área, partes integrantes deste ato, fica assim estabelecida:

-> Área e confrontações de parte da chácara nº. 80 com uma área de 26.288 m2, sem benfeitorias, situada na zona suburbana da Cidade, em conformidade com a matricula nº. 1.248, do Registro de Imóveis, Registro Geral, Livro 2, da Comarca de Anchieta – (SC), sendo que está área pertencente ao conjunto do total de área com 49.370,00 m2, portanto, 15.750,00 da chácara nº. 61 e 33.620,00 m2 da chácara nº. 80, assim confrontadas:

As confrontações da área, parte da chácara nº 80, que será transformada, com o advento desta lei, como Área Industrial de 26.288 m2 de parte da chácara nº. 80 são:

***Norte**: Por linha seca com 310,00 metros com as chácaras nº.56, nº.57, nº.58, nº.59 e parte da chácara nº. 55;

***Sul**: Com a chácara nº. 79 por linha seca com 310,00 metros;

***Leste**: Por um travessão seco, com a chácara nº. 81, com 84,80 metros; e,

***Oeste**: Por uma estrada vicinal com 84,80 metros.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários do Orçamento Geral do Município, obedecidos os princípios gerais quanto à finalidade da despesa pública.

Art. 4º Em conformidade com o disposto nesta Lei, fica automaticamente alterada a Lei Municipal nº. 827/90, que instituiu o Plano Físico Territorial do Município de Anchieta (SC), ficando autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a praticar os atos necessários a regularização desta norma legal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC), 14 de Dezembro de 2007.

ANTONIO LUIZ MARIANI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Lei
foi sancionada e publicada
nesta data e na forma da Lei.
Em, 14 de Dezembro de 2007

Eloisa Suffredini
Secretária Municipal de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA.

O presente memorial trata da determinação de área e confrontações de parte da chácara nº. 80 com uma área de 26.288 m2, sem benfeitorias, situada na zona suburbana na cidade Anchieta estado de Santa Catarina, tendo como proprietário a empresa BL FIBRAS LTDA – EPP , inscrita no CNPJ nº. 05.301.518/0001-89.

Conforme a matricula nº. 1.248, está área está pertencente ao conjunto,onde a área total é de 49.370,00 m2, sendo 15.750,00 da chácara nº. 61 e 33.620,00 m2 da chácara nº. 80, e a área que estamos localizando está pertencente a esta matricula, ou seja, está área de 26.288,00 m2 é uma área ideal no conjunto da matricula .

Abaixo seguem as descrições de parte da chácara nº. 80 com uma área de 26.288 m2, sem benfeitorias, situada na zona suburbana na cidade Anchieta estado de Santa Catarina, tendo como proprietário a empresa BL FIBRAS LTDA – EPP , inscrita no CNPJ nº. 05.301.518/0001-89.

Abaixo seguem as confrontações da chácara em questão:

***Norte**: Por linha seca com 310,00 metros com as chácaras nº.56, nº.57, nº.58, nº.59 e parte da chácara nº. 55.

***Sul**: Com a chácara nº. 79 por linha seca com 310,00 metros.

***Leste**: Por um travessão seco, com a chácara nº. 81, com 84,80 metros.

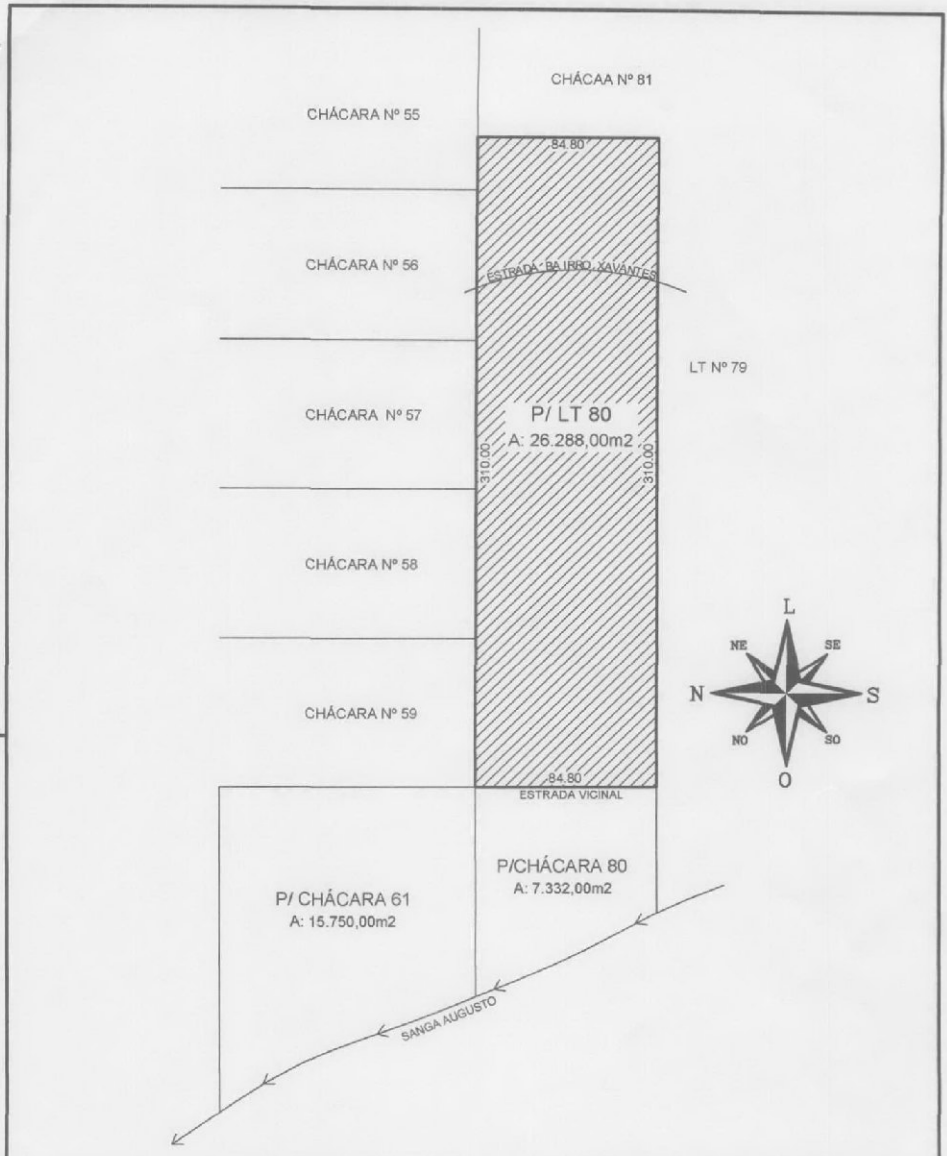
***Oeste**: Por uma estrada vicinal com 84,80 metros.

As disposições do lote podem ser observadas no mapa em anexo.

Anchieta sc, Novembro de 2.007.

Eng. Marcos Antônio Ortolan
Eng. Civil - CREA 40.830-3
ANCHIETA - S.C.

Marcos Antônio Ortolan
Engenheiro Civil Crea SC 040.830-3
Avenida Brasil, 372 Anchieta SC
Fone (49) 3653-0232



Proprietários
BL FIBRAS LTDA.

LOCALIZAÇÃO DE PARTE DO LOTE Nº 80
COM ÁREA DE 26.288,00m2

Marcos Antônio Ortolan
Engenheiro Civil Crea SC 040.830-3
Avenida Brasil, 372 Anchieta SC
Fone (49) 3653-0232

Resp.: Técnico

CIDADE	ESCALA	DATA	ARQUIVO
ANCHIETA, SC	1/2500	NOV/2007	BL FIBRAS